

**TERMO ADITIVO 005/2026 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021/HMEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/HMEC**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0088895-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca OTIS, com fornecimento de peças e mão de obra especializada para o Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Troca da titularidade da parte contratante;
II – Prorrogação, por excepcionalidade, do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/03/2026.
III – Inclusão de cláusula resolutiva;
IV – Renúncia pela contratada da aplicação do reajuste contratual.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 30.811/2026 no valor de R\$ 68.366,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ 16.433.749/0001-62,

estabelecida na Rua Caraíbas, nº 144, Perdizes – São Paulo/SP – CEP: 05020-000, por sua representante legal, Senhora **SONIA MARIA GIAMBERTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve, firmar o **Termo Aditivo 005/2026** ao **Termo de Contrato 003/2021/HMEC**, em consonância com o despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 151805354 e publicado no DOC/SP de 06/03/2026, pág. 102, com fundamento no artigo 57 II, § 4º da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Considerando a Portaria nº 25 de 20/01/2026 (documento SEI nº 151306514), que dispõe sobre a reorganização da estrutura orçamentaria, a exclusão da Unidade Orçamentaria 84.21 (Hosp. Munic. e Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva) e a consolidação de suas dotações e competências na Unidade Orçamentaria 84.10 – Fundo Municipal de Saúde, fica consignada a **alteração da titularidade da parte CONTRATANTE**, sem interrupção da vigência contratual:

DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ: 46.392.148/0010-00
PARA: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.846.377/0001-30

- 1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentaria para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica **prorrogada por excepcionalidade** a vigência do Termo de Contrato 003/2021/HEMC, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/03/2026, pelo **valor mensal estimado de R\$ 7.000,00** (sete mil reais), perfazendo o **valor anual estimado de R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).
- 2.2. Fica consignada a inclusão da **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica consignada a renúncia pela **CONTRATADA** da aplicação do reajuste contratual, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentaria nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 30.811/2026**, no valor de R\$ 68.366,67 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 003/2021/HEMC, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SONIA MARIA GIAMBERTO
RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=f2f89529e1450f463f5ad35eaf347f93e4a9913df6a479d1a0d9eafcf5bfb6f8aefc4ac7df04bd37f6ac7a1d9f0cf2f01a4e7e6666be872770651dbeb6cd36dd8249a18a8e

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

Sonia Maria Giamberto

diretoria@rvmanutencao.com.br

CPF: 90600088804

IP: 2804:7f0:6780:7ae8:95b:ebe8:343f:13ca

Assinou como signatario em:

09/03/2026 16:22:00

Sonia Giamberto

Assinatura

LUIZ CARLOS ZAMARCO

assessoria@gabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

12/03/2026 14:51:41

LUIZ ZAMARCO

Assinatura

Marcia Beani Poiani

mbeanip@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 30383445833

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

13/03/2026 08:02:22

Marcia Poiani

Assinatura

Camila Damico

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 34935455845

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

13/03/2026 15:44:59

Camila Damico

Assinatura

Data de criação: 09/03/2026 14:29:52

Codigo de identificação:

f2f89529e1450f463f5ad35eaf347f93e4a9913df6a479d1a0d9eafcf5bfb6f8aefc4ac7df04bd37f6ac7a1d9f0cf2f01a4e7e6666be872770651dbeb6cd36dd8249a18a8e